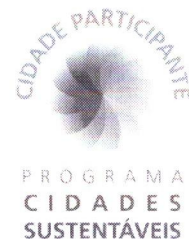




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5406, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2019, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 8, DA LEI Nº 2850 DE 28/06/2018 DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.


Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos



ANEXO

ACRÉSCIMOS

01 PODER EXECUTIVO

01 02 04 ADMINISTRAÇÃO DE GABINETE E IMPRENSA

63 04.122.0002.2002.0000 Planejamento, Organização e Coordenação 17.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

302 12.361.0008.2043.0000 Merenda Escolar 28.976,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

435 10.301.0012.2067.0000 Assistência em Saúde 88.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

01 PODER EXECUTIVO

01 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

493 08.122.0015.2071.0000 Sistema Único de Assistência Social –SUA 13.314,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 147.290,90



REDUÇÕES

01 PODER EXECUTIVO

01 04 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

100 04.123.0004.2085.0000 Administração Financeira -17.000,00
3.3.91.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

01 PODER EXECUTIVO

01 06 05 CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO E MERENDA ESCOLAR

311 12.365.0008.2048.0000 Merenda Escolar -28.976,80
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

01 PODER EXECUTIVO

01 07 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

482 10.303.0012.2070.0000 Assistência em Saúde -88.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

01 PODER EXECUTIVO

01 09 04 ASSISTENCIA COMUNITARIA

525 08.244.0015.2075.0000 Sistema Único de Assistência Social –SUA -13.314,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS ANULAÇÕES -147.290,90